

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.778**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$221.777,17 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**221.777,17**

**Superávit Financeiro**

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		340	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	118.274,81
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 43
			035	Saúde	
			102 142	Incremento Atenção Básica	
		341	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL	12.479,20
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 43
			035	Saúde	
			102 142	Incremento Atenção Básica	
		342	10.302.1008.2105.0000	SAMU	31.550,24
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 44
			035	Saúde	
			102 149	MAC - INCREMENTO	
		343	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL	59.472,92
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 035 44
			035	Saúde	
			102 149	MAC - INCREMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**221.777,17**

Fontes de Recurso

035 43

130.754,01

035 44

91.023,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

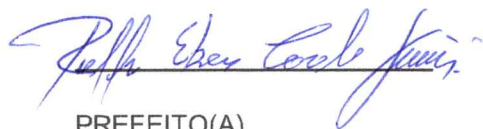
**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Carcio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 12 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.778**



PREFEITO(A)

---